

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN 003/2023
FMAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: PLENA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com sede na Av. Péricles Gusmão, nº 625 - Edifício Local Candeias, sala 15 - Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia- Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 003/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº IN 003/2023 FMAS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 - prestação de serviços especializados na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Choça-Ba.

VALOR – O valor do referido Termo ao contrato nº IN 003/2023 FMAS é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), valor dentro do limite de 25%, conforme a lei 8.666/93. Portanto fica o valor global do contrato o valor de: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: Este termo aditivo foi motivado pela necessidade de adição de meta física ao mesmo, compreendendo os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na implementação das novas diretrizes do Decreto nº 10.540/20, relacionadas ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC.

ASSINATURA: Barra do Choça, Bahia, 04 de abril de 2023

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN 007/2023 FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLENA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com sede na Av. Péricles Gusmão, nº 625 - Edifício Local Candeias, sala 15 - Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia- Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 007/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº IN 007/2023 FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 - prestação de serviços especializados na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Choça-Ba.

VALOR – O valor do referido Termo ao contrato nº IN 007/2023 FMS é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), valor dentro do limite de 25%, conforme a lei 8.666/93.

Portanto fica o valor global do contrato o valor de: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: Este termo aditivo foi motivado pela necessidade de adição de meta física ao mesmo, compreendendo os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na implementação das novas diretrizes do Decreto nº 10.540/20, relacionadas ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC.

ASSINATURA: Barra do Choça, Bahia, 04 de abril de 2023



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>